ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento:	**LICITAÇÃO**	**PROCESSO N°**	
Prioridade para tramitação:	(x) Normal () Urgente		
Unidade Requisitante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		

Unidade Requisitante integra a Administração Pública Municipal? (x) Sim. () Não. Informar número do Convênio que possibilita que a contratação seja feita pelo Município: _____.

Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do novo Centro de Educação Infantil Madre Paulina, no Município de São Joaquim/SC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para viabilizar a construção do novo Centro de Educação Infantil Madre Paulina, no Município de São Joaquim/SC, visando proporcionar uma estrutura adequada, segura e compatível com as necessidades atuais da educação infantil.

A unidade atualmente existente apresenta limitações estruturais e funcionais que comprometem a adequada prestação dos serviços educacionais, não atendendo plenamente às demandas de conforto, acessibilidade, segurança e organização dos espaços necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e ao atendimento das crianças.

Dessa forma, a construção da nova unidade permitirá oferecer melhores condições de atendimento aos alunos, servidores e comunidade escolar, proporcionando ambientes mais adequados para aprendizagem, alimentação, recreação e desenvolvimento infantil, em conformidade com as normas técnicas e educacionais vigentes.

Além disso, a nova edificação contribuirá para a melhoria da infraestrutura da rede municipal de ensino, garantindo maior qualidade, segurança e eficiência na prestação do serviço público de educação infantil.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quanto à utilização do sistema de registro de preços:

3.1 A Administração optará por utilizar o sistema de registro de preços?
() Sim, conforme justificativa anexa.
(x) Não.

3.2 Caso tenha assinalado sim na pergunta anterior, responder: Será publicada intenção de registro de preços?
() Sim.
(x) Não, pois o Município será o único contratante, conforme justificativa anexa.

3.3 Caso tenha assinalado sim na primeira pergunta, responder: Será permitida a adesão posterior de órgãos e entidades não participantes na ata de registro de preços?
() Sim.
() Não, conforme justificativa anexa.

Quanto à subcontratação:

3.4 Será permitida a subcontratação do objeto desta licitação?

() Sim, a subcontratação parcial será permitida em percentual de até 30% (trinta por cento), desde que, previamente aprovada pela gestão contratual.
(x) Não, a subcontratação, ainda que parcial, não será permitida.

Quanto ao objeto desta licitação:

3.5 É necessária alguma documentação especial, como certificação do INMETRO ou registro da ANVISA, MAPA, MTE, ou Alvará Sanitário? Ou, o produto é controlado pela PF, Exército ou IBAMA?
() Sim, qual documento? _____.
(x) Não.

3.6 Será exigida amostra?
() Sim. Justificar e especificar critérios: _____.
(x) Não.

3.7 Será exigida marca específica?
() Sim. Qual? _____. Justificativa: _____.
(x) Não.

3.8 Há marcas como referência (art. 41, I, "d" da Lei n. 14.133/2021)?
() Sim. Quais? _____. Justificativa: _____.
(x) Não.

Quanto à garantia da contratação:

3.9 Será exigida garantia da contratação de que trata o art.96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021?
(x) Sim. Percentual: 5%
() Não.

Quanto à participação:

3.10 Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios?
() Sim. Regras (detalhar): _____
(x) Não, conforme justificativa em anexo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descritivo	Unidade	Quant.
1	Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do novo Centro de Educação Infantil Madre Paulina, no Município de São Joaquim/SC.	Obra	1
Total		----------	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

O levantamento de mercado não foi realizado em razão da especificidade dos serviços a serem executados, os quais envolvem a construção de edificação pública destinada ao novo Centro de Educação Infantil Madre Paulina, com características técnicas definidas em projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários, preventivos e elétricos.

A execução dos serviços demanda a compatibilização de diversas etapas construtivas, incluindo serviços preliminares, movimentação de terra, execução de fundações, estrutura em concreto armado, alvenaria, cobertura, revestimentos, esquadrias, pisos, instalações elétricas e hidrossanitárias,

acessibilidade, acabamentos, urbanização externa e limpeza final, conforme especificações constantes nos projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo.
Dessa forma, não há soluções padronizadas disponíveis no mercado que atendam integralmente às necessidades da Administração, tratando-se de obra de engenharia com características próprias e execução sob medida, desenvolvida conforme as demandas específicas da educação infantil e observância das normas técnicas aplicáveis.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado para esta licitação é de **R$ 4.899.646,98 (quatro milhões oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção do novo Centro de Educação Infantil Madre Paulina, no Município de São Joaquim/SC, conforme especificações constantes nos projetos executivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos técnicos que compõem o processo licitatório.
A contratação contempla o fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos, ferramentas e todos os serviços necessários à completa execução da edificação, incluindo serviços preliminares, movimentação de terra, fundações, estrutura em concreto armado, alvenaria, cobertura, impermeabilização, revestimentos, pisos, forros, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, drenagem pluvial, acessibilidade, urbanização externa, pintura, acabamentos e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento da unidade.
A nova edificação contará com ambientes adequados ao atendimento da educação infantil, incluindo salas pedagógicas, auditório, cozinha industrial, refeitório, sanitários infantis e acessíveis, ambientes administrativos, áreas técnicas e de apoio, além de elevador destinado à acessibilidade universal, conforme previsto nos projetos e memorial descritivo.
A solução adotada permitirá a implantação de estrutura moderna, segura e funcional, proporcionando melhores condições de atendimento às crianças, profissionais da educação e comunidade escolar, atendendo às normas técnicas vigentes, especialmente as relacionadas à segurança, acessibilidade, desempenho das edificações e conforto dos usuários, garantindo a entrega da obra em perfeitas condições de uso e funcionamento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Assinalar UMA das opções abaixo:

() O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.
() O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**. Justificativa: _____.
(x) O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**. Justificativa: A contratação será realizada de forma global, por configurar um sistema único e integrado, cuja fragmentação poderia acarretar riscos à funcionalidade, compatibilidade e integridade do conjunto, conforme previsto no art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a divisão do objeto em lotes poderia comprometer a eficiência da execução e o resultado final esperado pela Administração, conforme os aspectos mencionados no art. 47, §1º, incisos I e II da mesma lei, que tratam da conveniência e da economicidade para a Administração Pública. Dessa forma, a contratação global é a medida que melhor atende ao interesse público e à garantia da qualidade da obra.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assinalar UMA ou MAIS das opções abaixo:

(x) **Ganho de produtividade**. A prestação do objeto por empresa especializada visa liberar mão de obra própria dos servidores do Município, que poderão atender a demandas de outras naturezas e seguir com suas atividades regulares, resultando em aumento de produtividade e maior eficiência.
() **Redução de custos.** A contratação do objeto deste ETP trará redução de custos com relação à _____.
(x) **Redução de uso de recursos**. A contratação da empresa prestadora dos serviços abrange a utilização de meios, recursos, e maquinários próprios desta, desonerando a Administração Pública Municipal.
(x) **Melhoria de controle.** A formalização de contrato e fixação de parâmetros objetivos para atuação de empresa prestadora de serviços viabiliza fiscalização e melhoria dos meios de controle dos serviços prestados.
() **Redução de riscos.** A especialização da empresa prestadora tende a afastar as possibilidades de falhas na prestação do serviço, sobretudo em relação a itens de _____, considerando que _____.
() **Cumprimento de determinação legal.** A contratação de empresa para o objeto deste ETP visa o cumprimento da _____
(x) **Melhoria/adequação das instalações físicas.** A realização do objeto deste ETP proporcionará a melhoria do espaço público para funcionamento do novo Centro de Educação Infantil Madre Paulina.
(x) **Melhoria no atendimento do cidadão.** A contratação para construção do novo Centro de Educação Infantil trará benefícios diretos na prestação do serviço público ao cidadão, possibilitando um atendimento especializado e melhor estruturado, com maior qualidade e eficiência.
() **Outro:**_____.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se configura necessária qualquer adequação para que esta contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município dispõe de área adequada e definida para a realização da obra, bem como possui estrutura física administrativa apta para o acompanhamento e fiscalização contratual, bem como para a continuidade das atividades. Ademais, o Município possui experiência na contratação e execução de obras públicas, contando com setor técnico responsável e servidores capacitados para a fiscalização e acompanhamento dos serviços. Dessa forma, não há risco de insucesso da contratação relacionado à necessidade de adequações prévias por parte da Administração, estando esta devidamente organizada para a execução do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Assinalar UMA das opções abaixo:

(x) Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
() Observa-se a existência de contratação interdependente: _____.
() Observa-se a existência de contratação correlata: _____.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Escolher UMA das opções abaixo:

(x) Observam-se os seguintes impactos ambientais negativos para esta contratação: geração de resíduos sólidos da construção civil, além de poeira e ruídos, possível alteração temporária do solo e eventual movimentação de terra, e o consumo temporário de recursos naturais, como água e energia elétrica, sendo que deverão ser adotadas as seguintes medidas: destinação adequada dos resíduos, conforme a legislação ambiental vigente, proteção das áreas afetadas para evitar degradação, além de remoção de entulhos, uso consciente de recursos naturais, proteção das superfícies e uso de EPIs quando necessário.
() O Município de São Joaquim, por já dispor de objeto igual em seu patrimônio, possui as acomodações necessárias para a devida utilização do item aqui licitado, já sendo mínimos os possíveis impactos ambientais assegurados.
() Não há impactos ambientais a serem considerados para esta contratação.
() Observam-se impactos ambientais positivos, sendo_____.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(x) Viável () Não viável

Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respetiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

São Joaquim-SC, 4 de novembro de 2026.

EUGENIA SCHLICHTING DE MARTIN:08705147921
Assinado de forma digital por EUGENIA SCHLICHTING DE MARTIN:08705147921
Dados: 2026.11.04 15:57:44 -03'00'

Eugenia Schlichting De Martin
Servidora Responsável pelo ETP

ROBERTA KARINE AMARANTE ARRUDA TOMAZ:02652828967
Assinado de forma digital por ROBERTA KARINE AMARANTE ARRUDA TOMAZ:02652828967
Dados: 2026.11.05 09:13:40 -03'00'

Roberta Karine Amarante Arruda Tomaz
Secretária Municipal de Educação